



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 360ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 3 DE FEVEREIRO DE 2025. Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dezesseis minutos, sob a presidência do Vice-Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, reuniram-se por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: José Francisco Lopes Xarão, Roberta Seron Sanches e Vanessa Bergamin Boralli Marques; representantes docentes: Célia Weigert, Isabelle Cristinne Pinto Costa, Leandro Ferreira, Nelson Henrique Teixeira Lemes, Patrícia Paiva Corsetti de Almeida e Tania Mara Rodrigues Simões (entrou às 10h23); representante técnico-administrativo em educação: Júlio Cesar Barbosa. Justificaram suas ausências, as conselheiras e os conselheiros: Daniela Silva Barroso de Oliveira, Francine Kellen Oliveira Silva, Lisandra Brandino de Oliveira, Lucas Emmanuel Pedro de Paiva Teixeira e Raissa Maria Barbosa da Costa. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão com o expediente: Aprovação da reunião extraordinária, convocada com as seguintes justificativas: item A: urgência de deliberação para equiparar os valores de pagamento das bolsas e posterior publicação dos novos editais da Prace com vigência para o ano de 2025; item B: urgência de deliberação para atender o art. 31 da Resolução CNE/CES nº 01/2024. Colocada em deliberação, a realização da reunião foi aprovada por unanimidade. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.018446/2024-69 - Proposta de alteração da [Resolução CEPE nº 70/2022](#) – Deliberação. A proposta foi aprovada por unanimidade. b) Processo nº 23087.020055/2024-12 - Solicitações de revalidação simplificada de diplomas de Medicina - Deliberação. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. A reunião encerrou-se às dez horas e vinte e cinco minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em exercício do CEPE.

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente em Exercício do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 18/02/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 18/02/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1441066** e o código CRC **6BD57BD9**.

Referência: Processo nº 23087.012597/2018-65

SEI nº 1441066